



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica

Nº PROCESSO: 341/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 10/2023

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO:

R\$ 100.000,00

PERÍODO MONITORADO: julho/24 a dezembro/24

II. RELATÓRIO

O presente relatório trata-se do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A - GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise dos Relatórios de Execução do Objeto apresentados pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B - CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

PROTOCOLADO 07/10/25
[Assinatura]
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Atividade	Meta	Observações
Aquisição do equipamento de Sistema de Energia Solar	Economizar na conta de energia que será revertida em ações para os atendidos	Julho: Placas instaladas no pavilhão que corresponde a cozinha e ao refeitório da OSC;
	Contribuir com ações de sustentabilidade	Reinstalação do relógio medidor pela CPFL;
	Diminuir despesas da instituição com pagamento de energia elétrica	Funcionamento do sistema a partir de 19/07/24; Acompanhamento da energia fotovoltaica por meio do aplicativo Foxcloud. Agosto: Sistema já em funcionamento; Articulação com empresas Ecopower; Acompanhamento da energia fotovoltaica por meio do aplicativo Foxcloud. Setembro: Sistema em funcionamento; Emissão das contas de agosto e setembro em 25/09, porém não foi possível realizar comparativo quanto ao uso de energia desde o funcionamento do sistema visto que o consumo dos meses de junho e julho foram somadas à fatura de setembro, e a leitura da energia do mês de agosto foi realizada em setembro;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		<p>Acompanhamento da energia fotovoltaica por meio do aplicativo Foxcloud.</p> <p>Outubro:</p> <p>Recebimento da conta de outubro para comparativo. Ao comparar as contas de setembro e outubro de 2024 com o ano de 2023 foi identificada uma redução de 61% que demonstrou o alcance da economicidade esperada.</p>
--	--	--

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ Com os comparativos das contas de energias dos anos de 2023 e 2024 confirmou-se a redução do gasto mensal;
- ✓ Com a redução dos gastos, a OSC investiu na climatização da sua recepção;
- ✓ Ambiente mais acolhedor e agradável aos atendidos e suas famílias;
- ✓ Além do efeito sustentável para o meio ambiente.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios e/ou impacto econômico e ambiental esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, porém foi observado que a comissão de monitoramento e avaliação colheu relatos de funcionários e dos atendidos que manifestaram satisfação como resultados obtidos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



E - SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que já realizaram outras parcerias como o objetivo de melhorar a estrutura da OSC afim de impactar no público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

F - TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet (<https://sogube.org.br/transparencia/>) a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Mês 1	08/02/2024	R\$ 100.000,00

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Não houve despesas no período de julho a dezembro, visto que a aquisição do material necessário foi realizado no mês de março de 2024.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As cotações para aquisição do equipamento permanente ocorreram junto à apresentação do Plano de Trabalho.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral e sugiro a aprovação integral da prestação de contas.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Silmara Aparecida dos Reis Cípriano

GESTOR DA PARCERIA

CPF: 166.394.678-79



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria N° do **Termo de parceria: 10/2023**, que teve por objeto a realização de **Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica decorrente de emenda parlamentar estadual 2023.050.48010**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira e a **SOGUBE - Sociedade Guairense de Beneficência**.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Silmara Aparecida dos Reis Cipriano**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a **OSC CUMPRIU O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guaira/SP, 22 de janeiro de 2025.

Vitor Henrique Passolongo de Souza

CPF:420.496.748-56

Presidente da Comissão

Gracia Regina Dos Santos Casado De Lima

CPF: 937.756.288-00

Membro da Comissão

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi

CPF: 259.922.928-61

Membro da Comissão



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 27 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 86/2025

Assunto: Despacho de Relatório da CMA e Parecer Técnico do Gestor homologado

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica

Processo n.º: 341/2023

Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

Referência: outubro a dezembro/2024 (comissão) e julho a dezembro/2024 (gestor)

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA** executado pela OSC Sociedade Guairense de Beneficência (SOGUBE), conforme segue:

- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
- Ofício DADIS n.º 30/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão
- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva – SOGUBE

Recebi:
27/01/25
[Handwritten signature]